

Projeto de Lei nº 371/06  
 Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada junto ao Departamento Municipal de Finanças, a Coordenadoria de Gestão Contábil.

**Art. 2º** A Coordenadoria de Gestão Contábil exercerá as seguintes funções:

- Elaborar e executar o Orçamento Anual;
- Prestar contas anualmente junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Emitir, publicar e entregar Planilha Geradora dos Relatórios e Demonstrativos Bimestrais e Quadrimestrais exigidos pela [Lei Complementar nº 101/00](#) - L.R.F.;
- Emitir, publicar e entregar trimestralmente, na data, os Quadros Demonstrativos de Aplicação no Ensino, atendendo o [artigo 212 da Constituição Federal](#).

**Art. 3º** Fica alterado o [Anexo II da Lei Municipal nº 579/2005](#), conforme [Anexo I desta Lei](#).

**Art. 4º** Fica alterado o [Organograma do Departamento Municipal de Finanças da Lei nº 579/05](#), conforme [Anexo II desta Lei](#).

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o [Anexo II da Lei nº 579](#) de 02 de maio de 2005.

São Lourenço da Serra, 07 de agosto de 2006.

---

José Merli  
 Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

## ANEXO I

Lei nº 654/06  
 CARGOS EM COMISSÃO - REGIME ESTATUTÁRIO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	REQUISITOS	REFERÊNCIA
Chefe de Seção	36		8
Chefe de Gabinete	1		12
Chefe de Divisão	25		10
Diretor de Departamento	10	Curso Superior completo	12
Procurador Geral	1	Curso Superior em Direito e inscrição na OAB	12

Coordenador de Gestão Social	1		11
Coordenador de Abastecimento	1		11
Coordenador de Gestão Contábil	1		11

## ANEXO II

LEI Nº 654/06

